



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22 / 08 / 2013

- Presidente -

Aprovado por

Em 01 / 10 / 2013

- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 29 / 2013

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/1964 e disposições da Lei Municipal nº 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n.º 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Investimentos de Floresta, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2013.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 99 /2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 11 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.001218	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio – Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00	1.000.000,00	33 – FMI
TOTAL			1.000.000,00	
TOTAL GERAL			1.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 19./2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

GUNIDADE: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Transporte Escolar – Caminho da Escola	3.4.4.9.0.52.00.00	200.000,00	14-Convênios Educação	1205
TOTAL			200.000,00		

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio – Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00.00	100.000,00	01-Outras Operações de Créditos	1376
TOTAL			100.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio – Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00.00	300.000,00	01-Outros Convênios	1231
TOTAL			300.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 16 SUB - FUNÇÃO: 482 PROGRAMA: 1601 PROJETO: 1.000024	Construção de Casas Populares	3.4.4.9.0.51.00.00	200.000,00	01-Outros Convênios	734
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 17 SUB - FUNÇÃO: 512 PROGRAMA: 1702 PROJETO: 1.000026	Construção, Ampliação e Recuperação do Saneamento Básico	3.4.4.9.0.51.00.00	200.000,00	01-Outros Convênios	736
TOTAL			200.000,00		
TOTAL GERAL			1.000.000,00		